

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA BTV IFSP N.º 0053, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC de Redes de Computadores do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Tarcila Cazetta Liberato	Coordenadora do curso	02.07 à 17.11.2021
Adriana Nascimento de	Representante formação geral -	02.07 à 17.11.2021
Jesus	Ciências da Natureza	
Agnes Cruz de Souza	Representante formação geral -	02.07 à 17.11.2021
	Ciências Humanas	
Andrea Gomes Nazuto	Representante formação geral –	17.11.2019 à 17.11.2021
Gonçalves	Matemática	
Marina Aparecida	Representante formação geral -	17.11.2019 à 17.11.2021
Rodrigues Isler	Linguagens e Códigos	
Francisco Cesar de	Representante formação	17.11.2019 à 17.11.2021
Oliveira	profissional	
Juliana Sabino Ferreira	Representante formação	02.07 à 17.11.2021
	profissional	
Newton Mitsushigue	Representante formação	17.11.2019 à 17.11.2021
Kamimura	profissional	
Ramon Simões Abilio	Representante formação	02.07 à 17.11.2021
	profissional	
Felipe Ferreira de Lara	Coordenadoria de Pesquisa,	02.07 à 17.11.2021
	Inovação e Pós-graduação	
Juliana Cristina Barbosa	Coordenadoria de Extensão	02.07 à 17.11.2021
Cazaça		
Alice Antonia Dondoni	Pedagoga	17.11.2019 à 17.11.2021
Neta		
Ellen Marinonio Coan	Comunidade Externa	17.11.2019 à 17.11.2021
Sofia Souza Follador	Discente	02.07 à 17.11.2021
Helicássia de Jesus de	Discente	02.07 à 17.11.2021
Almeida		
Carine Machado Vales	Discente	02.07 à 17.11.2021
Bianca de Azevedo Silva	Discente	02.07 à 17.11.2021

Art. 2º - Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência até o dia 17 de novembro de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente,

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Art. 3.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 01/07/2021 14:44:29.

Art. 4º - Revogar a Portaria BTV.0122/2019, de 17 de novembro de 2019.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201380 Código de Autenticação: 3b65f5d2ba



Publicado no sítio institucional em 02.07.2021